

ATA Nº 33 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, GESTÃO 2024-2028 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAÍPREV

Aos quatorze dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, para reunião ordinária, convocada pelo Diretor-presidente da NAVIRAÍPREV através da Convocação nº 009/2026, com a seguinte pauta: 1- Webconferência com consultor financeiro da NAVIRAÍPREV, Sr. Igor França Garcia - Atuarial Consultoria; 2 - Planilha de Investimentos de agosto/2026; 3- Aporte do mês de agosto/2026; 4- Aprovação do relatório do Parecer Mensal julho/2026; 5- Assuntos Gerais; 5 - Leitura e aprovação da Ata. Estiveram presentes os membros: *Antonio Sedano Ribeiro; Elis Regina Martins da Silva; Érica Barbosa de Araújo Strada; Geni Messias Alves Barreto; Ana Maria Coelho Fontes, o Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV Moisés Bento da Silva Júnior e a Diretora Financeira, Elaine Perin Ribeiro.* O Diretor-Presidente iniciou a reunião desejando bom dia a todos, e deu início à reunião, com o item 1 da pauta, a Webconferência com consultor financeiro da NAVIRAÍPREV, Sr. Igor França Garcia - Atuarial Consultoria. Sr. Igor iniciou a apresentação com a proposta de renovação/continuação do FUNDO RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO II FIM CNPJ 55.771.625/0001-49, juntamente com a explicação obtida pela distribuidora do fundo ao GESCON, onde entende que a permanência dos recursos do RPPS no fundo de investimento Rio Bravo, em decorrência da prorrogação do prazo de carência aprovada em assembléia geral de cotistas, não encontrando impedimento na Resolução CMN nº 5272/2025, desde que a deliberação não implique nova aplicação de recursos e permanecem inalterados a política de investimento. O próximo assunto tratado com o consultor foi a possibilidade de elaboração da 3ª versão da PAI/2026, em virtude da publicação da Portaria SRPC/MPS nº 1.183, de 31 de julho de 2026, que instituiu medidas de aperfeiçoamento do Pró-Gestão RPPS e, em síntese, possibilitou aos RPPS a ter acesso ao portfólio de investimentos da Portaria 5272/2025 aderente ao nível Nível III do programa pró-gestão. Considerando, entretanto, a proximidade do período de elaboração da PAI/2027, foi discutida a conveniência de não promover, neste momento, nova alteração na PAI/2026, deixando a adequação decorrente da referida Portaria para ser contemplada na elaboração da nova Política Anual de Investimentos para o exercício

de 2027. Assim, encerrada a webconferência, os membros agradeceram a fala do consultor. Na sequência os membros deliberaram favoravelmente, quanto a permanência dos recursos do fundo FUNDO RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTIFÓLIO II FIM CNPJ 55.771.625/0001-49 e, também a elaboração da política anual da NAVIRAÍPREV para a versão oficial do exercício de 2027. Na sequência, o item 2 da pauta, planilha de investimentos do mês agosto/2026, os membros analisaram os rendimentos da carteira que apresentou resultado positivo, apesar dos reflexos da economia. No item 3 da pauta, o diretor-presidente informou aos membros que o ente PREFEITURA deve à NAVIRAÍPREV, referente à julho, parte patronal no valor de R\$ 596.330,41 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), e aporte no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos); referente ao mês de agosto, aporte vencidos em 10/09/2026, no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), parte servidor, no valor de R\$ 745.607,10 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), parte patronal no valor de R\$ 550.481,46 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e taxa de administração no valor de R\$ 206.620,49 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); referente ao mês de setembro, aporte no valor de R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) totalizando saldo devedor do ente executivo no valor de **R\$ 2.806.358,32 (dois milhões, oitocentos seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Informo ainda que a parte patronal do mês de junho e taxa de administração do mês de julho foram pagos em 11/09/2026. Segue conforme a tabela 01 abaixo, o saldo previdenciário da conta corrente 575269866-5 (63-8) que serão devidamente aplicados:

SALDO ANTERIOR da C/C 575269866-5 (63-8)	R\$ 0,0 (zero);
Repasse câmara servidor (Servidor) agosto	R\$ 49.245,73 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setebnta e três centavos);
Repasse Prefeitura parte patronal final junho	R\$ 317.391,20 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Repasse Prefeitura AGOSTO parcial servidor e patronal	R\$ 643.626,97 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)
Contribuição de servidores câmara afastados/cedidos	R\$ 3.374,90 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);

Contribuição de servidores cedidos	R\$ 3.671,13 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos);
Contribuição de servidores afastados	R\$ 576,12 (quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos);
Compensação Previdenciária INSS COMPREV	R\$ 67.000,43 (sessenta e sete mil e quarenta e três centavos)
Compensação Previdenciária RPPS COMPREV	R\$ 44,03 (quarenta e quatro reais e três centavos)
Juros - final patronal maio Prefeitura	R\$ 0,00 ()
Dedução	
Compensação Bauru	R\$ 0,00 ()
Compensação do Estado MS	R\$ 0,00 ()
Total deduzido	R\$ 0,00 ()
Totalizando saldo para aplicação no valor de <u>R\$ 1.084.930,51</u> (um milhão e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).	

Tabela 01

O saldo disponível na conta corrente da CEF 575269866-5 (63-8) de contribuições previdenciárias para aplicação é de **R\$ 1.084.930,51** (um milhão e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), fica deliberado favoravelmente a aplicação no CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ: 10.740.670/0001-06, conforme deliberação do comitê. Fica deliberado o fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ: 10.740.670/0001-06 para aplicação dos repasses futuros. Para fins de registros informamos as seguintes transações efetuadas: em 21/08/2026 **APLICAÇÃO** no fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ: 10.740.670/0001-06, no valor de R\$1.827.608,85 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), referente parte final do servidor de julho - parcial patronal julho e rescisão julho do ente Prefeitura, cupons de juros NTN-B e repasse dos servidores afastados; em 31/08/2026 - **RESGATE** da c/c CEF 575269866-5 (63-8) - Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 1.627.417,89 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas da NAVIRAÍPREV; 31/08/2026 - **APLICAÇÃO** do fundo Fundo CAIXA BRASIL IRF M1 TP FIF RESP LIM CNPJ: 10.740.670/0001-06 no valor de R\$ 18.505,92 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Destacamos que as referidas aplicações foram devidamente motivadas diante do atual cenário econômico nacional, caracterizado pela manutenção da taxa Selic em patamar

81 elevado, favorecendo investimentos pós-fixados vinculados ao CDI/IRF M1/Selic, pela
 82 prudência e rentabilidade para cumprimento da meta atuarial, observados os limites,
 83 requisitos e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e pela Política
 84 de Investimentos vigente da NAVIRAÍPREV. Informamos que foram repassados Taxa
 85 de Administração pela prefeitura C/C 575269865-7 (4-2) conforme segue:

SALDO ANTERIOR da C/C 575269865-7	R\$ 31.794,71 (trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos);
Prefeitura taxa adm. julho/26	R\$ 206.087,71 (duzentos e seis mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Taxa adm servidores cedidos	R\$ 0,0 ()
Saldo anterior	R\$ 0,00 ()
Valor total da conta	R\$ 0,00 ()
Pagamentos de Despesas adm (deduções)	R\$ 7.882,42 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Totalizando para aplicação R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).	

86 Tabela 02

87 Para fins de registros citamos as seguintes operações CAIXA FI BRASIL IRF-M1 REF.
 88 LP CNPJ: 10.740.670/0001-06: em 12/08/2026 - **APLICAÇÃO** no valor de
 89 R\$ 209.465,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); em
 90 21/08/2026 - **RESGATE** no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); no dia 31/08/2026,
 91 RESGATE no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e 10/09/2026 no valor de
 92 R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), todos destinados ao pagamento de despesas
 93 administrativas da NAVIRAÍPREV. Permanece deliberado o FUNDO CAIXA FI
 94 BRASIL IRF-M1 REF. LP CNPJ: 10.740.670/0001-06, para aplicação dos valores em
 95 conta e que forem repassados pelo ente Executivo. Fica deliberado, ainda resgates
 96 futuros, se necessários, para pagamentos de despesas administrativas imediatas, fundo
 97 conforme tabela 03 abaixo:

TIPO	DADOS BANCÁRIOS	FUNDO	CNPJ
APLICAÇÃO E RESGATES para pagamento de despesas administrativas futuras	BANCO CEF 104 AGÊNCIA 0787 C/C 575269865-7	CAIXA FI BRASIL IRF-M1	10.740.670/0001-06

98 Na sequência, os membros deliberaram sobre o resgate para pagamentos de proventos de
 99 aposentadoria e pensões do mês de setembro/2026, motivados pelas características de
 100 liquidez e previsibilidade, aspectos relevantes para a gestão dos recursos do RPPS e para
 101 o atendimento de suas necessidades de curto prazo, conforme segue na tabela 4 abaixo:

TIPO	DADOS	FUNDO	CNPJ
------	-------	-------	------

	BANCÁRIOS		
RESGATE e TRANSFERÊNCIA para C/C 575269868-1 (332-7) AGÊNCIA 0787 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas:	BANCO CEF 104/ AGÊNCIA 0787/ C/C 575269866-5 (63-8)	CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206. /0001-97

Quanto ao Custo Suplementar, o Diretor-Presidente ficam registrados as APLICAÇÕES no Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM CNPJ 14.508.605/0001-00, atrelado a conta aporte - CEF 5724463121-7, no dia 12/08/2026, no valor de R\$ 353.586,43 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e 21/08/2026 no valor de R\$ 7.619,67 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos). O saldo atual da conta aporte segue conforme tabela abaixo:

SALDO ANTERIOR da C/C 5724463121-7 APORTE	R\$ 0,0 (zero);
Aporte de junho Prefeitura	R\$ 0,0 (T);
Dedução (-) tarifa bancária	R\$0,0 ();
Total de R\$ 0,00 () para aplicação.	

Permanece deliberado o Fundo CAIXA FI BRASIL IRFM CNPJ 14.508.605/0001-00 para aplicação os futuros valores repassados pelos entes na conta aporte. No item 04 da pauta, os membros após análises do pareceres mensal de investimento da consultoria de investimento, elaborado pela atuarial consultoria, o qual a membra Ana Maria Coelho Fontes, elaborou Parecer de Análise de Conformidade do Relatório do mês de julho/2026. Os membros aprovaram o referido parecer. Nos assuntos diversos, Sr. Moisés informou sobre a renovação dos certificados de qualificação profissional dos membros do comitê que vencem no próximo ano e as possibilidades de renovação disponíveis nas entidades certificadoras. O Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h20min. Eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar, lavro a presente ata que ao término da reunião será realizada a leitura e após a aprovação segue assinada por mim, e demais membros presentes.